

REGULAMENTO VELA

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DA JUVENTUDE DE VELA

AVISO DE REGATA

1. DAS COMPETIÇÕES E LOCAIS

- 1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela é formado por torneios independentes, que acontecerão em datas e locais distintos. Cada torneio em um ano terá somente 1 etapa, que determinará os Campeões de cada torneio em um determinado ano.
- 1.2. Os torneios ocorrerão entre os anos de 2017 e 2020 em locais e data conforme tabela abaixo:

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM

Clube Data	Local Raia	Autoridade Organizadora Clube em conjunto com a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA)
No ano de 2017 ficará valendo o resultado final da III Copa Brasil de Vela Jovem a ser realizada em Ilhabela – SP, do dia 09 a 16 de dezembro de 2017		Escola de Vela de Ilhabela e CBVELA
Iate Clube de Brasília 15 a 21 de julho de 2018	Brasília Lago de Paranoá	Iate Clube de Brasília CBVELA
Yacht Club Santo Amaro 12 a 18 de novembro de 2019	São Paulo Represa da Guarapiranga	Yacht Club de Santo Amaro e CBVELA
Clube dos Jangadeiros setembro de 2020 (a ser confirmado)	Porto Alegre Rio Guaíba	Clube dos Jangadeiros CBVELA

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DA JUVENTUDE DE VELA

Clube Data	Local Raia	Autoridade Organizadora Clube em conjunto com a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA)
Clube dos Jangadeiros 11 a 18 de novembro de 2017	Porto Alegre Rio Guaíba	Clube dos Jangadeiros CBVELA
Yacht Clube da Bahia 22 a 30 de março de 2018	Salvador Baía de Todos os Santos	Yacht Clube da Bahia CBVELA
Clube Veleiros do Sul 23 a 30 de março de 2019	Porto Alegre Rio Guaíba	Clube Veleiros do Sul CBVELA
Iate Clube de Brasília 07 a 13 de junho de 2020	Brasília Lago de Paranoá	Iate Clube de Brasília CBVELA

- 1.3. As datas específicas de cada torneio serão confirmadas em até 6 meses antes de cada evento pela CBVELA, no entanto o mês do Evento será conforme as tabelas acima no ponto 1.2.
- 1.4. O Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela será um dos indicativos utilizados para concessão de bolsas no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.
- 1.5. O uniforme dos atletas pertencentes aos clubes filiados/vinculados ao CBC deverá ter o Selo de Formação de Atleta (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.
- 1.6. É de responsabilidade de cada Clube participante, independentemente de ser filiado ou vinculado ao CBC, a contratação de seguro de acidentes pessoais com cobertura de despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva para todas as pessoas integrantes da sua delegação inscritos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 2.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 2.3. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 2.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 2.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 2.5.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 2.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 2.6.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 2.6.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.;
 - 2.6.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 2.6.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 2.7. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 2.8. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

3. PROPAGANDA [DP]

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 3.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 3.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.

- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
A - Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem: ter menos de 24 anos no ano do torneio.
B - Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela: ter menos de 19 anos no ano do torneio.
- 4.5. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
- 4.5.1. **Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem:**
RS:X (Masc. e Fem.), **Laser Standard** (Masc.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **Finn** (Masc.), **470** (Masc. e Fem.), **49er**, **49er FX**, **Nacra 17** (Misto), **Nacra 15** (Misto), **29er** (Masc. e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **Kitesurf Hidrofoil** (Masc. e Fem.), e **Optimist** (Masc. e Fem.) e mais duas Classes convidadas pelo Clube Sede quando solicitado.
- 4.5.2. **Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela:**
RS:X (Masc. e Fem.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc. e Fem.), **Nacra 15** (Aberto) e **Optimist** (Masc. e Fem.) e mais duas Classes convidadas pelo Clube Sede quando solicitado.
- 4.6. As Classes Convidadas pelos Clubes Sede serão decididas e informadas em até 8 meses antes de cada evento pela CBVELA.
- 4.7. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail do Clube Sede (vide e-mail abaixo de cada Clube) em até **40 dias** antes do início de cada evento, conforme tabela abaixo, com exceção do evento do ano de 2017 no Clube dos Jangadeiros, que será em até 30 dias antes do início:

Clube Data	Local Raia	Data Limite de Inscrição
Iate Clube de Brasília 15 a 21 de julho de 2018	Brasília Lago de Paranoá	06 de junho de 2018
Yacht Club Santo Amaro 12 a 18 de novembro de 2019	São Paulo Represa da Guarapiranga	03 de outubro de 2019
Clube dos Jangadeiros setembro de 2020 (a ser confirmado)	Porto Alegre Rio Guaíba	15 de julho de 2020

Clube Data	Local Raia	Data Limite de Inscrição
Clube dos Jangadeiros 11 a 18 de novembro de 2017	Porto Alegre Rio Guaíba	15 de outubro de 2017
Yacht Clube da Bahia 25 de março a 01 de abril de 2018	Salvador Baía de Todos os Santos	11 de fevereiro de 2018
Clube Veleiros do Sul 23 a 30 de março de 2019	Porto Alegre Rio Guaíba	12 de fevereiro de 2019
Iate Clube de Brasília 07 a 13 de junho de 2020	Brasília Lago de Paranoá	29 de abril de 2020

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por velejador.
- 5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente do Clube de cada evento. É responsabilidade de cada Clube informar a sua conta em até 5 (cinco) meses antes

do seu evento – ou diretamente na Secretaria do Evento em suas respectivas sedes até o dia da data limite de inscrição de cada evento.

- 5.3. A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 4.7 acima. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail de cada Clube organizador com a respectiva ficha de inscrição preenchida e assinada.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 10 regatas programadas para todas as Classes participantes em cada evento.
- 6.2. Outros formatos de competição poderão ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

7. PROGRAMA

- 7.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
1º Dia do Evento	09:00h às 18:00h	Chegada das Delegações Aclimação e preparação dos barcos
2º Dia do Evento	09:00h às 18:00h 19:00h	Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos Cerimônia de Abertura
3º Dia do Evento	11:00h 11:30h 13:00h	Limite para confirmação de inscrições Reunião de participantes Regatas
4º Dia do Evento	10:00h 12:00h	Reunião com os técnicos Regatas
5º Dia do Evento	10:00h 12:00h	Reunião com os técnicos Regatas
6º Dia do Evento	10:00h 12:00h	Reunião com os técnicos Regatas
7º Dia do Evento	10:00h 12:00h 16:00h 19:00h	Reunião com os técnicos Regatas Horário Limite para largada Cerimônia de Encerramento
Último Dia do Evento	08:00h às 19:00h	Retorno das Equipes para seus Estados

- 7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata no quarto dia de evento é às 13:00h e às 12:00h a partir do segundo dia de regatas. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 16:00h.
- 7.3. Em casos específicos, em locais de condições climáticas diferenciadas, o início das regatas pode ser antecipado a partir do segundo dia de regatas.
- 7.4. Número de regatas programadas por classe:

Classes	Regatas por dia	Descartes
Olímpicas e Juventude	Até 3	De 5 a 12: 1
Kitesurf HidroFoil	Até 3	1

7.5. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
LASER, LASER RADIAL E FINN	75	25	15	50
470 M/F, 420 M/F	75	20	15	35-40
NACRA 17, NACRA 15, 49ER, 49ER FX, 29ERM/F	50	20	10	30
RS:X M/F	45	20	10	20-25
OPTIMIST	90	25	15	45
KITESURF	10	5	5	6
OUTRAS CLASSES CONVIDADAS	Serão aplicados os tempos usuais em seus campeonatos			

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Clube Sede dos Eventos em até dois dias antes do início das regatas.

9. LOCAL

- 9.1. A sede do evento será o Clube filiado à CBC conforme tabela no item 1 desse regulamento.
- 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no clube sede de cada evento a serem descritos em suas respectivas Instruções de Regata.
- 9.3. As Áreas de Regatas serão no Rio Guaíba quando o evento for no Clube dos Jangadeiros e no Clube Veleiros do Sul; no Lago Paranoá quando o evento for no late Clube de Brasília, na Represa de Guarapiranga quando o evento for no Yacht Clube Santo Amaro e na Baía de Todos os Santos e adjacências quando o evento for no Yacht Clube da Bahia. As Instruções de regata terão diagrama em carta náutica mostrando especificamente cada área de regata.
- 9.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante um determinado evento.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos nas respectivas sedes dos eventos enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 12.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX, Nacra 15 e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 13.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.
- 13.4. De 05 (cinco) a 12 (doze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO [NP][SP]

14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS [NP][SP]

16.1. A confecção dos troféus e medalhas é de responsabilidade do CBC.

16.2. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada classe e na Classe Optimist também nas categorias mirim, infantil e juvenil tanto para o feminino quanto para o masculino.

16.3. Haverá pontuação para premiação do melhor Clube em cada evento conforme abaixo no item 16.2.1.

16.3.1. Os três Clubes melhor classificados receberão Troféus para os Eventos desse regulamento e serão as entidades que obtiverem o maior número de pontos, conforme segue:

(a) Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;

(b) Os pontos serão marcados da seguinte forma para cada regata:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

(c) Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.

(d) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos.

(e) Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com a pontuação na última regata. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior até que seja desfeito o desempate.

16.4. É obrigatório a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.

- 18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.
- 18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. RESPONSABILIDADE DA CBVELA POR TORNEIO

- 20.1. Elaboração das Instruções de Regata;
- 20.2. Indicação dos Oficiais de Regata Internacionais e Nacionais para cada evento, conforme tabela sugerida abaixo em comum acordo com os Clubes. Em cada torneio a quantidade pode ser revista de acordo com as condições e características das raias;
- 20.3. Emissão do Alvará de Realização do Evento;
- 20.4. Coordenação Técnica dos Eventos em conjunto com os Clubes.

Nr.	COORDENAÇÃO TÉCNICA	Quantidade
	Árbitro de Regata (Gerentes, Juízes, Medidores, Auxiliares)	
1	Oficial Principal	1
2	Gerente Internacional	2
3	Juiz Internacional	2
4	Gerente Nacional	4
5	Juiz Nacional	3
6	Medidor Nacional	2
7	Auxiliar de Gerente Regional	5
8	Auxiliar de Gerente Local	4

21. RESPONSABILIDADE DO CLUBE ORGANIZADOR

- 21.1. Disponibilização de uma Sala de Coordenação para a CBVELA de 30 metros quadrados com Mesas e cadeiras;
- 21.2. Disponibilização de uma Sala para os Oficiais de Regata de 40 metros quadrados com Mesas e cadeiras
- 21.3. Disponibilização de uma Sala para o Júri de 20 metros quadrados com Mesas e cadeiras;
- 21.4. Disponibilização de uma Sala de reunião para cerca de 50 pessoas com microfone e som;
- 21.5. Disponibilizar duas impressoras;
- 21.6. Providenciar material de escritório (papel, canetas, pilots permanentes, pilots de quadro branco, grampos, pastas, clips, envelopes, grampeadores);
- 21.7. Providenciar todo o material de Gerenciamento de Regata como boias com amarração completa, bandeiras de sinalização, buzinas, quadros brancos, mastros com adriças, mastros individuais, gravadores, gps, anemômetros, alidades;
- 21.8. Providenciar sistema de comunicação dentro d'água via rádio (preferencialmente rádio com canal fechado);
- 21.9. Eventos Sociais (Festa de Encerramento com premiação) e quando possível um Evento Social durante o Evento;
- 21.10. Área plana e pavimentada para guarda dos barcos de competição proporcional à quantidade de barcos participantes com segurança 24 horas;
- 21.11. Rampa de acesso à água pavimentada e segura;
- 21.12. Guindaste de pelo menos 5 toneladas para lingada dos barcos de apoio e segurança;
- 21.13. Local de atracação dentro d'água dos barcos e botes de gerenciamento de regata (cerca de 3 barcos de 10metros, 2 barcos de 7 metros, 15 botes de 4 metros ou maiores) com segurança 24 horas;
- 21.14. Local de atracação dentro d'água de cerca de 30 botes de 4 a 5 metros de apoio dos Clubes com segurança 24 horas;
- 21.15. Área livre para guarda de carretas rodoviárias dos participantes.
- 21.16. Embarcações de Gerenciamento de Regata, para os Juizes e Segurança conforme tabela abaixo:

Nr. COORDENAÇÃO TÉCNICA		
	Embarcações motorizadas	Quantidade
1	Embarcação para Comissão de Largada (07 a 09 metros cabinada)	3
2	Embarcação para Comissão de Chegada (Lancha de 06 a 08 metros cabinada)	2
3	Embarcação para montador de raia (Bote com motor de popa e console de 06 a 07 metros)	6
4	Embarcação para os juizes (Bote com motor de popa e console de 5 a 6 metro)	3
5	Embarcação para segurança (Bote com motor de popa e console de 4 a 5 metros)	4

22. CASOS OMISSOS

- 22.1. Casos omissos desse regulamento serão dirimidos pela Diretoria Técnica da CBVELA.

23. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A
20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992
E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Clube Veleiros do Sul

Avenida Guaíba, 2941
Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS - Brasil
CEP 91900-420
Tel.: +55 51 3265 1733 / +55 51 3265 1717
E-mail: esportiva@vds.com.br | Site: www.vds.com.br

Clube dos Jangadeiros

Rua Ernesto Paiva, 139
Tristeza, Porto Alegre/RS - Brasil
CEP 91900-200
Tel.: +55 51 3094-5776
E-mail: esportiva@jangadeiros.com.br | Site: www.jangadeiros.com.br

Yacht Clube da Bahia

Avenida Sete de Setembro, 3252, Ladeira da Barra, Barra, Salvador/BA – Brasil
CEP 40130-001
Tel.: +55 71 2105 9108
E-mail: secretaria.esportes@icb.com.br | Site: www.yachtclubedabahia.com.br

Yacht Club Santo Amaro

Rua Édson Régis, 481
Jardim Guarapiranga, São Paulo – SP
CEP: 04770-050
Telefones: (11) 5687-8847
E-mail: gerencia@yca.com.br | Site: www.yca.com.br

Iate Clube de Brasília - ICB

Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Conjunto 4
Asa Norte – Brasília – DF
CEP: 70800-120
Telefones: (61) 3329-8748 / 3329-8747
E-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br | Site: www.iateclubedebrazilia.com.br

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM
CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DA JUVENTUDE DE VELA
Formulário de Inscrição*

*Todos os campos devem ser preenchidos

Classe:		Numeral:	
Clube:		Federação:	
Timoneiro:			ISAF ID:
Data de Nasc.: / /	Tel fixo.: ()	Tel Cel: ()	
CPF:	Ident	E-mail	
Nome do Pai:			Tel: ()
E-mail do Pai:			
Endereço completo:			
<hr/>			
Proeiro:			ISAF ID:
Data de Nasc.: / /	Tel fixo.: ()	Tel Cel: ()	
CPF:	Ident:	E-mail	
Nome do Pai:			Tel: ()
E-mail do Pai:			
Endereço completo:			
Nome do Técnico:			
Tel Técnico: ()		E-mail Técnico:	
Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (World Sailing) 2017/2020, as determinações da CBVela, regras da Classe, as instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.			
Assinatura:			
Assinatura do Responsável – Caso menos de 18 anos (Timoneiro):			
Assinatura do Responsável – Caso menos de 18 anos (Proeiro):			